

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 01/12/2025

CONTRATADA

M.M. DA SILVA
Rua Um, Arruamento penadez, 104 -
Areal, Pelotas - RS. CEP: 96.085-300
CNPJ: 26.755.885/0001-22

CONTRATANTE

SMOP - Secretaria municipal de Obras e
Pavimentação
Rua Uruguai 10, Pelotas - RS. CEP: 96.010-630

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR
Endereço de Entrega	Rua Uruguai, 10, Pelotas - RS, 96010-630	-
Tecnologia	Fibra óptica (FTTH)	-
Plano	<ul style="list-style-type: none">• 400Mb (400Mb download e 200MB upload) +• 1 IP Público• 1 Linha telefone Fixo	-
Equipamentos	<ul style="list-style-type: none">• 1 ONT Wi-fi 6• 1 Roteadores Mesh adicional	-
Suporte técnico	Fornecemos suporte técnico e estrutural especializado, garantindo atendimento prioritário sem precisar aguardar em filas de atendimento. Além disso, oferecemos atendimento presencial prioritário, com equipes prontamente disponíveis assim que for detectado qualquer problema.	-
Ativação	<ul style="list-style-type: none">• Implementação do serviço com todo material e mão-de-obra necessário incluso pela contratada.	-
	VALOR TOTAL	R\$239.00

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Prazo de realização: A combinar com o cliente conforme necessidade do mesmo e disponibilidade dos materiais.

Equipamentos: Todo e qualquer dispositivo, equipamento e material será disponibilização pela CONTRATADA.

IMPLEMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES DA PROPOSTA COMERCIAL

A instalação será realizada de acordo com a disponibilidade do CONTRATANTE, em horário comercial, sendo necessário fornecimento de acesso e permissão para realização da infraestrutura. Caso necessário poderão as obras e instalações serem executadas fora de horário comercial ou em dias não úteis. A ArealNet fornecerá todo material e mão de obra para instalação, até o ponto de entrega do circuito. É essencial que o CONTRATANTE forneça os recursos necessários para prestação dos serviços, tais como espaço físico para instalação dos equipamentos, tubulação entre o ponto de instalação e as caixas de telecomunicações externas no caso de fibra óptica. Deve ainda o CONTRATANTE providenciar a autorização para que a equipe da ArealNet tenha acesso ao topo do prédio e/ou canalizações, tubulações e galerias de cabos do endereço onde os equipamentos serão instalados, como condição para implementação dos serviços.

O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da assinatura e será renovável automaticamente por igual período, salvo manifestação em sentido contrário de qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do termo final do referido prazo ou de suas sucessivas renovações. Havendo rescisão antes da sua vigência, implicará multa no percentual de 30% (trinta por cento) do somatório das mensalidades vincendas. Os preços do(s) produto(s) objeto desta proposta poderão ser reajustados a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou pela menor periodicidade permitida em lei, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) ou, na falta deste, será aplicado o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M da FGV) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo